



TERMO DE REFERÊNCIA GEF ÁREAS PRIVADAS 10/2023

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA COORDENADOR TÉCNICO DO “PROJETO GEF ÁREAS PRIVADAS - CONCRETIZAÇÃO DO POTENCIAL DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM ÁREAS PRIVADAS NO BRASIL”

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O “Projeto GEF Áreas Privadas – Concretização do potencial de conservação da biodiversidade em áreas privadas no Brasil”, financiado pelo *Global Environment Facility* (GEF), por meio do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ONU Meio Ambiente), e executado pelo Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS), sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA), tem como objetivo principal ampliar o manejo sustentável da paisagem e contribuir para a conservação da biodiversidade e a provisão dos serviços ecossistêmicos em áreas privadas no Brasil.

O Projeto abrange três componentes que estão inter relacionados. O Componente 1 tem como principal objetivo o desenvolvimento de atividades, em duas áreas-piloto (uma na Mata Atlântica e outra no Cerrado), que têm como foco reduzir o grau de fragmentação nas paisagens produtivas, aumentar a disponibilidade de habitat para espécies ameaçadas de extinção e desenvolver esquemas de incentivo para a conservação. O Componente 2 buscará estabelecer um acordo com empresas do setor de árvores plantadas para melhorar a conservação da biodiversidade e a recuperação da vegetação nativa em suas áreas. E, por fim, o Componente 3 tem como foco principal melhorar as capacidades públicas para planejar e implementar políticas de conservação em áreas privadas, incorporando o valor de conservação em políticas e ferramentas públicas.

As atividades demandadas por esse termo de referência serão supervisionadas pelo MMA, como Unidade de Coordenação do Projeto, e atendem aos 3 componentes.

2. OBJETO

Contratação de profissional para desempenhar a função de Coordenador Técnico, apoiando à Unidade de Coordenação do Projeto (UCP) GEF Áreas Privadas.

3. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

Por 12 meses, com início imediato e possibilidade de prorrogação.

4. ESCOPO DO SERVIÇO

O consultor(a) terá um papel fundamental em garantir o sucesso e eficácia do projeto, isso inclui o apoio à UCP-MMA na coordenação e supervisão de todas as ações e atividades das equipes e parceiros envolvidos, incluindo da agência executora Instituto Internacional para a Sustentabilidade (IIS), além dele de elaboração e/ou revisões de documentação estratégica e técnica, a análise de desempenho e o cumprimento de diretrizes. O consultor irá desempenhar um papel crucial na gestão, comunicação e garantia de qualidade global do projeto.

4.1 PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Assistir a UCP-MMA na supervisão, coordenação e gerenciamento de todas as ações relacionadas a todos os Componentes do Projeto.
- Supervisionar e orientar a elaboração dos Termos de Referência e especificações técnicas (pessoal e aquisição de bens e serviços) de todas as contratações necessárias à execução do Projeto.
- Supervisionar e orientar a atuação dos parceiros individuais e institucionais ligados ao Projeto.
- Supervisionar os ajustes de estratégias de execução e obtenção dos resultados estabelecidos no Projeto.
- Organizar e realizar reuniões regulares remotamente ou localmente com os parceiros, para acompanhar o progresso do projeto em relação ao plano de trabalho.
- Manter as equipes do MMA e da UNEP informadas sobre o progresso, questões e problemas do projeto, bem como sobre as ações tomadas para mitigar estes.
- Identificar e procurar abordar problemas que surjam com a execução do projeto, juntamente com os parceiros, conforme necessário.
- Verificar a adequação técnica e de atendimento aos objetivos do projeto dos Relatórios Técnicos, financeiros e demais produtos gerados.

As atividades realizadas deverão constar no produto mensal a ser entregue pelo(a) consultor(a).

5. PRODUTOS

12 Relatórios mensais de atividades, a partir de 30 dias de trabalho, a serem entregues em até 5 dias corridos após o encerramento do mês.

O relatório mensal deverá conter o registro das ações realizadas durante o mês, incluindo a descrição das atividades e os seus resultados quando pertinente e o planejamento para o próximo período.

Todos os produtos de consultoria devem ser entregues por escrito e a apresentação formal dos documentos, podendo ser precedida de reuniões de alinhamento com a equipe de gestão do Projeto do MMA, para eventuais ajustes. Os produtos serão validados e autorizados para pagamento pela Coordenadora de Projeto do MMA, Suiá Rocha.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	Prazo
1 ao 12	Relatório de acompanhamento mensal	Após assinatura do contrato, em até 5 dias corridos após o final de cada mês.



A UCP terá até 5 dias para realizar a análise e solicitar correções ao produto. O pagamento será realizado em até 5 dias úteis após as correções realizadas pelo consultor(a) e aprovação da UCP.

6. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

- Fluência falada e escrita em português e inglês.
- Mínimo de 7 (sete) anos de experiência na gestão de projetos internacionais;

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

- Experiência em temas relacionados à conservação, desenvolvimento e implementação de políticas públicas relacionadas a questões ambientais;
- Experiência em elaboração de planos de atividades, de relatórios de desempenho e de progresso de execução de projeto;

HABILIDADES

- Domínio das ferramentas do pacote Office;
- Conhecimento sobre Manejo Sustentável da Paisagem, Manejo Sustentável da Floresta e recuperação de vegetação nativa em áreas privadas.
- Conhecimento sobre políticas públicas de conservação ambiental;
- Boa capacidade de escrita;

7. LOCAL DE TRABALHO

Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais.
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, 70068-900 - Brasília – DF

8. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O MMA - por meio da Coordenação de Projeto, proporcionará acesso às informações e documentação do Projeto, com referência à área de atuação da consultoria. O (a) contratado(a) deverá dispor de seu próprio material/equipamentos de trabalho.

9. CANDIDATURA

O(A)s candidato(a)s devem enviar o Currículo e a Proposta Financeira para o e-mail: contato@iis-rio.org com o assunto “**GEF Áreas Privadas – Coordenador Técnico – NOME DO CANDIDATO**” **até no máximo dia 27/10/2023**.

O(a) consultor(a) deverá apresentar o currículo, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Nome;
- b) Formação acadêmica;
- c) Tempo de experiência;

A critério da contratante, poderão ser solicitadas informações, referências para contato e outros documentos comprobatórios a respeito do(s) projeto(s) e demais experiências citadas pela proponente. O(a) consultor(a) poderá incluir também outras informações gerais das instituições



contratantes como perfil, tempo de experiência, volume de trabalho anual, número de empregados e outras informações pertinentes.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do Currículo.
- Entrevista.
- Análise da Proposta Financeira.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2023